PORTARIA Nº 0124-2016
Data: 04 de novembro de 2016

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 07 a 10 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 07 a 10 de novembro de 2016, com o objetivo de participar do Evento "Licitações e Contratos", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de novembro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE